



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 56/2018
Projeto de Lei nº 26/2018
Autoria do Executivo Municipal

ALTERA A REDAÇÃO DA EMENTA E DO ARTIGO 1º DA LEI Nº 14.110, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, NA FORMA DA LEI, APROVA:

Art. 1º. Altera a redação da ementa da Lei nº 14.110, de 08 de dezembro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“ALTERA A REDAÇÃO DOS ANEXOS I E III DA LEI Nº 14.036, DE 31 DE JULHO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2018.”

Art. 2º. Altera a redação do artigo 1º da Lei nº 14.110, de 08 de dezembro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Ficam alterados os Demonstrativos I e III do Anexo I - Metas Fiscais e o Anexo III – Memória de Cálculo da Lei nº 14.036, de 31 de julho de 2017, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, passando a vigorar conforme anexos dessa lei.”

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de dezembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão Preto, 4 de abril de 2018.


IGOR OLIVEIRA
Presidente